

comissão de serviço do titular do cargo, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugadas com a alínea a), do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de

4 de outubro, e alínea c) do n.º 1, do artigo 1.º e artigo 4.º do Despacho n.º 13474/2012, publicado no Diário da República, n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro, na atual unidade orgânica flexível — Divisão de Informática e Documentação — até ao cumprimento do triénio que se encontra a decorrer.

Nome	Início da comissão de serviço	Termo da comissão de serviço	Unidade orgânica anterior	Unidade orgânica flexível atual
Leonel Miranda Esteves	01-03-2013	29-02-2016	Divisão de Informática e Documentação.	Divisão de Informática e Documentação.

O presente Despacho produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho n.º 1671/2014, publicado no Diário da República, n.º 23, 2.ª série, de 3 de fevereiro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207630357

Despacho n.º 3082/2014

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas — DRAP.

Por sua vez a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Assim, foi produzido o Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, que cria as unidades orgânicas flexíveis, da DRAP-N, definindo as suas atribuições e competências, alterado e republicado pelo Despacho n.º 4708/2013, publicado no DR, em 4 de abril de 2013.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de

30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessam com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Considerando a existente designação, em regime de comissão de serviço, para cargo dirigente correspondente a anterior unidade orgânica entretanto modificada;

Considerando a continuidade necessária do exercício de cargo dirigente ainda que em unidade orgânica de designação diferente da anterior;

Considerando a existência de identidade funcional relativamente às competências que vinham sendo exercidas pelo titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram o Despacho n.º 4706/2013, publicado no D.R. n.º 66, de 4 de abril, que procedeu à designação da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Maria José da Silva Quintão, determino a manutenção da comissão de serviço do titular do cargo, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, conjugadas com a alínea a), do artigo 10.º da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, e alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º e artigo 3.º do Despacho n.º 13474/2012, publicado no D.R. n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro, na atual unidade orgânica flexível — Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais — que sucede à anteriormente existente e até ao cumprimento do triénio que se encontra a decorrer.

Nome	Início da comissão de serviço	Termo da comissão de serviço	Unidade orgânica anterior	Unidade orgânica flexível atual
Maria José da Silva Quintão	01-03-2013	29-02-2016	Divisão de Gestão Financeira Patrimonial.	Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais.

O presente Despacho produz efeitos à data da entrada em vigor do Despacho n.º 1671/2014, publicado no D.R. n.º 23, 2.ª série, de 3 de fevereiro.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207630421

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 2920/2014

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alterações subsequentes, torna-se pública a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, da trabalhadora Zulmira Maria Cristão Peres Cura, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas, com a categoria de assistente técnico, colocada na posição 3.ª e no nível remuneratório 8.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207628284

Aviso n.º 2921/2014

Mobilidade intercarreiras da assistente técnica Catarina do Rosário Raposo Bolinhas Borges para o desempenho de funções da carreira e categoria de técnico superior

Nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 3 de abril de 2013, do Diretor Adjunto do Gabinete de Planeamento e Políticas, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de abril de 2013, da assistente técnica Catarina do Rosário Raposo Bolinhas Borges, para o desempenho de funções da carreira e categoria de técnico superior, mantendo, até 31.12.2013, a remuneração auferida na categoria de origem, entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 7 e 8, da carreira e categoria de assistente técnico, em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207628365

Aviso n.º 2922/2014

Lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do GPP que cessaram funções e respetivas datas de cessação

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal do GPP que cessaram funções e respetivas datas de cessação.

Nome	Carreira/categoria	Posição e nível remuneratórios	Data da cessação	Observações
Carlos Alberto Hermínio Alves	Assistente Técnico	10. ^a e 15. ^a	01-10-2013	Aposentação
Fernanda Maria Candoso Eusébio	Assistente Técnico	10. ^a e 15. ^a	01-12-2013	Aposentação
Maria Helena Correia Nobre Bento	Assistente Operacional	6. ^a e 6. ^o	22-06-2013	Falecimento
Tito Joaquim da Silva Rosa	Técnico Superior	12. ^a /13. ^a e 51. ^o /54. ^o	01-08-2013	Aposentação

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207628349

Despacho n.º 3083/2014

Renovação da comissão de serviço da licenciada Maria de Lurdes dos Santos Trindade Soares, no cargo de Chefe de Divisão de Programação Orçamental

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares de cargos de direção intermédia dão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao dirigente máximo do serviço, com a antecedência mínima de 90 dias.

Considerando que a dirigente em apreço cumpriu tempestivamente o estipulado quanto à comunicação do termo da respetiva comissão de serviço e apresentou relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos, com análise circunstanciada da comissão de serviço;

Considerando ainda que, no exercício do cargo, alcançou resultados relevantes e demonstrou capacidades de liderança, de gestão e compromisso com o serviço público, bem como elevada motivação para o cargo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por Despacho n.º 3/2014, de 31 de janeiro de 2014, do Diretor do Gabinete de Planeamento e Políticas, Eng.º Eduardo Diniz, é renovada a comissão de serviço da licenciada Maria de Lurdes dos Santos Trindade Soares, no cargo de Chefe de Divisão de Programação Orçamental, do Gabinete de Planeamento e Políticas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de junho de 2014.

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento, *Oswaldo Manuel dos Santos Ferreira*.

207628405

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 3084/2014

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade de Devedores (DJU-UDEV), previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionamentos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Pedro Miguel Barata Lucas, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato proposto possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, designo para o cargo de Chefe de Unidade de Devedores, o licenciado Pedro Miguel Barata Lucas, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo integrante.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: Pedro Miguel Barata Lucas
Data de Nascimento: 3 de outubro de 1972
Naturalidade: Lisboa

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito, outorgado pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 21 de fevereiro de 1997

Formação Profissional

Estágio de advocacia da Ordem dos Advogados, concluído em maio de 1999

Diversa formação nas áreas jurídica, administração pública, agricultura e informática

Atividade Profissional

Chefe da Unidade de Devedores do Departamento Jurídico do IFAP, I. P. (desde 2010)

Chefe do Serviço de Devedores/Garantia, Fraudes e Irregularidades do IFADAP/INGA (de 2003 a 2007)

Consultor jurídico integrado na área de devedores da Direção Jurídica do INGA (de 1999 a 2003) e do Departamento Jurídico do IFAP (de 2007 a 2010)

Membro efetivo designado e representante do IFAP, I. P., na Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo da Aplicação do Sistema de Financiamento do FEAGA e do FEADER (CIFG), para efeitos de comunicação de irregularidades ao OLAF — Organismo de Luta Anti Fraude da UE

Integrou, designadamente nas áreas de recuperação de apoios indevidamente recebidos e da comunicação de irregularidades, diversos grupos de trabalho ao nível da preparação de quadros legislativos no âmbito da nova Política Agrícola Comum (2014/2020)

Participação, em representação do IFAP, I. P., em diversas reuniões de peritos na CE e em missões/auditorias, designadamente nas áreas de recuperação de apoios indevidamente recebidos e da comunicação de irregularidades

207626956

Despacho n.º 3085/2014

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade de Sistemas, Comunicações e Produção (DSI/USCP), previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionamentos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Jorge Manuel Cavaco Pereira, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato proposto possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, designo para o cargo de Chefe de Unidade de Sistemas, Comunicações e Produção, o licenciado Jorge Manuel Cavaco Pereira, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004.